

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, eu tenho pequenos pontos com o coronel Sarmento, do Corpo de Bombeiros; e aí v. exa. retorna a palavra para o Corpo de Bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Depois a gente vai retornar para eles.

Sr. Carlos Marinho, obrigado pela presença. Gostaria de lembrar ao senhor, o senhor está nessa Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha. Portanto, de acordo com o artigo 342 do Código Penal, o senhor tem obrigação de falar a verdade. O senhor está ciente disso?

O SR. CARLOS MARINHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Vamos começar aqui. O senhor poderia nos informar se a Whiskeria Quatro por Quatro tem o certificado de responsabilidade e garantia de "ignificação" dos elementos decorativos?

O Sr. CARLOS MARINHO - Não sei informar, mas acredito que tenha.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pode repetir, por favor?

O SR. CARLOS MARINHO - Esse documento, especificamente, eu não sei informar, mas eu acredito que a gente tenha sim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O senhor acredita, tem certeza...

O SR. CARLOS MARINHO - Qual é o nome do documento?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Certificado de responsabilidade e garantia de "ignificação" dos elementos decorativos.

O SR. CARLOS MARINHO - Então, eu não sei informar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Desculpa. É ignifugação dos elementos decorativos.

O SR. CARLOS MARINHO - Esse documento eu não sei informar não, se a gente tem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Tá. Eu vou pedir... Coronel Sarmento, o senhor sabe se o Corpo de Bombeiros tem informação se existe esse certificado?

O SR. SARMENTO - Eu não sei informar ao senhor. Teria que ver o processo, o bojo do processo do certificado aprovação e saber se consta nele, se foi apresentado à época, mas eu também não sei informar se traz característica dessa edificação, se cabe a solicitação de certificado de ignifugação. Também tem que ver na lei.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Se o senhor puder consultar e passar para nós da comissão, por favor. Aí, eu peço também ao sr. Carlos se...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Presidente, posso fazer uma consideração? Nas próximas oitavas, que o bombeiro já venha com esse documento porque, na oitiva passada, a gente acabou sendo salvo pela delegada do caso, que tinha essa documentação. Mas isso é fundamental para a gente fazer uma avaliação rápida nessa CPI, uma vez que a gente tem prazo exíguo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, pedir ao coronel, a gente, na próxima, tentar...

(Falas paralelas)

O SR. SARMENTO - Porque um processo como esse é uma série de documentos que são solicitados, ARTs de todos os tipos, e constam no processo, efetivamente. Então, devem estar. Se foi exigido...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É, se puder ter...

(Falas paralelas)

O SR. SARMENTO - Se (não compreendido) exige, com certeza ele está dentro do bojo do processo.

O SR. RODRIGO AMORIM - Acho que é importante esclarecer em que consiste esse... Acho que a sigla utilizada é CR. Em que consiste e para quê, EM que tipo de empreendimento que se faz necessário esse documento; e qual a diferenciação desse documento para o alvará tradicional.

O SR. SARMENTO - Alvará que o senhor diz é com relação ao da prefeitura ou do bombeiro?

O SR. RODRIGO AMORIM - Ao do Corpo de Bombeiros.

O SR. SARMENTO - São três documentos, na verdade. Para edificações de reunião de público - no que ele se enquadra, essa edificação. O que seria reunião de público? Teatros, boates, cinemas, isso nós consideramos edificações de reunião de público. A edificação deve possuir: laudo de exigências e certificado de aprovação. O certificado de registro é específico para locais de reuniões de público, mas o certificado de registro vai realmente solicitar, além do que foi solicitado na aprovação, pode ser que, aí sim, pode ser solicitado um certificado de ignificação. Mas não necessariamente as documentações que foram apresentadas no certificado de aprovação são as mesmas do certificado de registro. Por exemplo: se eu estou abrindo uma boate. Estou iniciando ela. Eu ainda não tenho alvará. Isso significa que eu não posso tirar sem esperar aprovação? Não. Eu tiro sem esperar aprovação, mas para o certificado de registro já há necessidade do alvará. São exigidas outras documentações além das que são exigidas no certificado de aprovação. Aí, há outra avaliação. O certificado de registro é para a gente comprovar, e por isso ele é anual, e dada a característica da arquitetura e do grau de risco da edificação, é tudo com o bombeiro. Anualmente possa verificar que não foram alteradas as características arquitetônicas, que não foi feito nenhum tipo de modificação e que ele está cumprindo as condições de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas aí, ou o espaço tem o certificado de registro ou tem o certificado...

O SR. SARMENTO - Não, ele tem que ter o certificado de aprovação; posteriormente...

(Falas paralelas)

O SR. RODRIGO AMORIM - Certificado de quê? De aprovação?

O SR. SARMENTO - O de aprovação, é parte do certificado de registro. É um dos documentos solicitados por uma edificação como essa. Digamos que o senhor abriu uma edificação como essa e o senhor quer, eu vou lá no Corpo de Bombeiros tirar o CR. O senhor só pode tirar o CR depois que estiver aprovado. Ele é parte, o certificado de aprovação constitui um dos documentos que o certificado de registro solicita para que possa ser emitido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A gente tem a informação de que...

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, desculpe interromper, se v. exa. me permitir, antes de avançarmos, é importante que a gente, o coronel Sarmento está sendo bem didático quanto a isso. Existem, então, são dois documentos públicos de bombeiro.

O SR. SARMENTO - Três.

O SR. RODRIGO AMORIM - Três: certificado de aprovação, certificado de registro; e o terceiro?

O SR. SARMENTO - Não, laudo de exigências, que vai exigir tudo o que a edificação deve possuir no que diz respeito à segurança e condições(?) de pânico(?).

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, para início de atividades, o laudo de exigência já é o suficiente?

O SR. SARMENTO - Não.

O SR. RODRIGO AMORIM - O laudo de exigência é quando dá entrada ao processo.

O SR. SARMENTO - Dá entrada, se inicia ali. Aí, o Corpo de Bombeiros vai dizer: preciso ter isso, tantos extintores, tantas caixas de incêndio, tantas mangueiras, de uma forma bem simples.

O SR. RODRIGO AMORIM - Para fazer a especificação técnica.

O SR. SARMENTO - Do que vai precisar. Após isso, é visitado. Constatadas as condições de segurança, se emite o certificado de aprovação. Para edificações com essas características existe um terceiro documento, que é o certificado de registro.

O SR. RODRIGO AMORIM - Perfeito. Esse certificado de aprovação é mais para questão física, é isso?

O SR. SARMENTO - Sim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Ele se refere à questão física e, para recebimento de grande público, o certificado de registro.

O SR. SARMENTO - Sim, sim. É um terceiro documento que é solicitado. E eu não posso solicitar o CR sem laudo de aprovação.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, sr. presidente, é importante saber se o empreendimento, o estabelecimento é detentor desse certificado de aprovação, posteriormente já teve em algum momento o CR, ou só funcionou com o certificado de aprovação.

O SR. CARLOS MARINHO - A empresa possui o laudo de exigências, o certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros; e esse CR é que eu não me recordo se a gente já estava com ele ou não, mas já tinha vários CRs durante vários anos seguidos.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, se já tinha durante anos anteriores, certamente, como o coronel Sarmento fala, ele é renovável a cada ano, então, significa que o Corpo de Bombeiros detectou que, para aquele tipo de atividade, era necessário o CR, portanto, deveria ter o CR renovado anualmente; conseqüentemente nesse ano de 2019 deveria ter o CR válido. É o que eu depreendo do que abstrai das informações que foram prestadas até agora.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Coronel Sarmento...

O SR. SARMENTO - Deputado, só para esclarecer, a gente consultou nosso sistema sobre toda a tramitação da Casa, está aqui em nossa posse. A Casa possui, sim, o certificado de aprovação e o laudo de exigência, mas o certificado de registro não consta nenhuma tramitação em nosso sistema.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A Casa pode funcionar sem esse certificado de registro?

O SR. SARMENTO - Na verdade, ela deveria ter providenciado. O certificado de registro não sai de um dia para o outro. Existem várias documentações que podem ser exigidas, inclusive o alvará, mas a gente não consta a tramitação dela. Ela, teoricamente, legalmente, ela deveria possuir o certificado de registro também.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Qual o número do processo, coronel?

O SR. SARMENTO - Do processo?

O SR. JORGE FELIPPE NETO - De legalização, de regulamentação da casa?

O SR. SARMENTO - São diversos processos, são vários números de processos.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Você pode mandar para a gente cópia integral?

O SR. SARMENTO - A gente já mandou as cópias. O senhor solicitou, já está...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Não, chegou aqui da...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Estabelecimentos como esses não necessariamente informam aos órgãos públicos as suas reais atividades. Então, é necessário a gente fazer esse cotejamento para ver se está adequada o...

O SR. SARMENTO - Sim, sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - ...licenciamento.

O SR. SARMENTO - E é muito difícil, deputado, se nós não tivermos uma denúncia específica, é muito difícil nós... Para o senhor ter uma noção, só em 2018 atividades relacionadas à reunião de público, até o dia de hoje, oito mil e seis documentos que tramitaram no Corpo de Bombeiros. Nosso volume é muito grande e nossa dificuldade de efetivo também não permite que a gente consiga ter uma efetividade nessa fiscalização rotineira.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Eu te perguntei na audiência passada, mas doze mil total...

O SR. SARMENTO - Oito mil e seis só esse ano.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Não, não, doze mil componentes da corporação.

O SR. SARMENTO - Sim, sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quantos em atividade-fim, quantos estão...

O SR. SARMENTO - Vou precisar consultar o sistema.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - ...enfim, readaptados, psiquiatria, em baixa, férias.

O SR. SARMENTO - A gente tem atividade-fim, atividade-meio, pessoal agregado em outras secretarias...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Traz isso para a gente porque isso é importante, vou te explicar. O Funesbom é superavitário ao ponto de permitir certa até "perduliedade", desculpe a expressão, do gasto público. Eu tenho receio de isso piorar com a aprovação que nós fizemos ontem da desvinculação dos fundos. A gente quer que vocês estejam instrumentalizados e aparelhados adequadamente e, ao mesmo tempo, liberar o dinheiro para o gasto com pessoal, com novas contratações, para acabar esse tipo de problema. Para isso, é importante saber até onde vai o problema. Se tem doze mil no total, quatro mil trabalham, tem que ver meios de puxar esses oito mil.

O SR. SARMENTO - O senhor tocou num ponto importante também. A nossa tropa é velha, na maioria sargentos e subtenentes. A gente costuma dizer que soldado hoje é peça rara.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Tem mais cabeça que corpo.

O SR. SARMENTO - Exatamente. E aí, nessa condição, por não estarmos conseguindo fazer, e muitas dessas pessoas são readaptadas, tem algum problema, então, é uma característica que o Corpo de Bombeiros sofre.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu queria voltar ao certificado de registro. Se a empresa não tem CR, como estava funcionando? Vocês passaram por fiscalização, ninguém fiscalizava, ninguém pedia...

O SR. CARLOS MARINHO - Todas as fiscalizações que nós tivemos, eram apresentados os documentos da empresa, certificado do Corpo de Bombeiros, laudo de exigência, alvará de funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas o CR vocês não tinham.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quando houve e quem foi fiscalizar?

O SR. CARLOS MARINHO - Todas as vezes que nós fomos fiscalizados.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quando houve e quem foi fiscalizar?

O SR. CARLOS MARINHO - Já teve fiscalização da prefeitura...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Foram fiscalizações clandestinas?

O SR. CARLOS MARINHO - Não.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, deixaram um papel. Cadê?

O SR. CARLOS MARINHO - Eu tenho que verificar no contador, mas SE eu tive fiscalizações, visitas de fiscalizações...

O SR. RODRIGO AMORIM - Deputado Jorge Felipe, a Casa funcionava sem o CR. Já teve o CR durante algum tempo, deixou de ter. Eu afirmo que estava funcionando sem a documentação adequada, de forma irregular. Simples.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ele está falando que foram fiscalizados, ainda que irregularmente fiscalizados. Quem deixou continuar...

(Falas paralelas)

O SR. CARLOS MARINHO - Esse CR, eu tenho um prazo para poder tramitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas vocês não deram entrada nem na tramitação, sr. Carlos.

O SR. CARLOS MARINHO - Então, saiu o documento, meu certificado de registro, nós estávamos juntando documentação para poder renovar esse certificado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Não, vamos lá. Os senhores tinham outros documentos que deveriam ser juntados, pensados, para poder tirar o certificado de registro. O que o Corpo de Bombeiros está dizendo é que, enquanto está tramitando, é até passível de um estabelecimento funcionar até que o documento saia, correto?

O SR. CARLOS MARINHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Só que essa tramitação não ocorria porque não tinha sido dada entrada.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, o estabelecimento já tinha o CR; esse CR é passível de renovação anualmente; então, eles vinham, durante determinado tempo, renovando o CR. E agora não mais houve renovação.

O SR. SARMENTO - Desde 2016, que data a última aprovação, até os dias de hoje, que não consta no nosso sistema a tramitação de CR. O mais recente é O de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Nós estamos falando que 2017, 2018 e 2019 a casa funcionava de forma irregular.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, uma questão de ordem. Gostaria de repetir o questionamento no que diz respeito ao CR, como a Casa está hoje? Está requerendo?

O SR. CARLOS MARINHO - Estamos juntando documentações para requerer.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, quando v. exa., sr. presidente, pergunta objetivamente sobre o CR no início da assentada, o depoente aqui diz que não tem conhecimento. Agora já tem conhecimento que a Casa está juntando documentação.

Então, gostaria que v. exa. o alertasse da advertência feita inicialmente, que está prestando depoimento nesta comissão sob os termos do artigo 342 do Código Penal. V. exa. fez uma pergunta no início da assentada e ele teve uma resposta, agora ele já sabe que existe e está dizendo que está juntando documentação. Gostaria que v. exa., na presidência desta comissão, estivesse atento a esta questão, sr. presidente. Sem querer interferir na condição da audiência por você, mas é importante que a gente se atente a isso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Qual foi o último ano que o senhor teve um certificado de registro?

O SR. CARLOS MARINHO - O último ano, eu não lembro, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O último ano foi 2016, conforme o Corpo de Bombeiros...

O SR. SARMENTO - É, o certificado de aprovação, 2016. (Falas paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - E o de registro?

O SR. SARMENTO - De lá para cá a gente não tem...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, 2016, até então...

O SR. SARMENTO - Na verdade, a gente tem um sistema informatizado de 2010 para cá. A gente consegue consultar toda a documentação que é tramitada do Corpo de Bombeiros. De 2010 para cá, a gente não consta a tramitação de CR.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Coronel, de 2016 a 2019, quantas vezes?

O SR. SARMENTO - Não possuía CR.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quantas vezes o bombeiro fiscalizou aquele ambiente? Isso deve ter no processo, né? Deve ter um auto de vistoria, um auto de avaliação, algo do gênero, até porque subitamente eles tiravam ano a ano e para de tirar. Alguém deve ter entendido que aquilo era necessário... enfim.

O SR. SARMENTO - Seis vezes, deputado. (Falas paralelas)

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Seis vezes?

O SR. SARMENTO - Aplicação de duas notificações, nós notificamos duas vezes; os autos de interdição, também.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O Corpo de Bombeiro chegou a interditar a Casa?

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Chegou a interditar?

O SR. SARMENTO - Chegou a interditar. Nós temos um auto de interdição de 2013.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Não, de 2016 a 2019.

O SR. SARMENTO - E outro auto de interdição em 2019.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Antes do incêndio?

O SR. SARMENTO - Não. Posterior. Um antes e um depois.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Vamos lá, um antes e um depois; o antes é quando?

O SR. SARMENTO - 2013.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Não. Mas...

(Fala fora do microfone)

(Falas paralelas)

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Entre 2016 e 2019, nada?

O SR. SARMENTO - Não. Não tem.

(Falas fora do microfone)

(Falas paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas, só para a gente entender. O certificado de registro não tem desde 2016? Ou desde 2010?

O SR. SARMENTO - Não consta no nosso sistema, desde 2010. A gente não detectou.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O sistema é passível de erro?

O SR. SARMENTO - Não. A gente tem tudo ali registrado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, não tem desde 2010?

O SR. SARMENTO - Desde 2010. A aprovação é de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - 2013, que teve esse auto de interdição, depois como a casa foi reaberta sem continuar tendo o certificado de registro?

(Pausa)

O SR. (?) - Boa-tarde, consta em 2013, o que motivou a interdição, por não possuir, na época do relato aqui, não possuir sinalização, iluminação, manual de segurança, plano de emergência, saídas compatíveis com a atividade no reunião pública, impedimento, a gente fala obstrução das rotas de escapes; isso caracteriza um perigo iminente; então, foi por perigo iminente que em 2013 foi relatado à época o motivo pelo qual foi interditada a casa.

Então, foi por critério de perigo iminente, não um aspecto documental.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas quando se faz a fiscalização, não se analisa todos...

O SR. SARMENTO - A falta do CR, presidente, não significa que a Casa deva ser interditada, porque a aprovação já é um documento que comprova que ela está em condições de segurança contra incêndio e pane. Então, isso já é o suficiente. Para o Corpo de Bombeiros, ele não enxerga a casa estando aprovada, como um perigo iminente para uma interdição, a não ser que algo muito, por exemplo, como é o caso que, aqui provavelmente deve ter sido uma denúncia, digamos que após a aprovação retirassem todas as rotas de fuga, sinalizações; e aí sim, mesmo com a aprovação fosse constatada na vistoria algo muito gritante, que significasse um perigo iminente, e numa edificação como essa, de grande público, sinalização, tudo isso, é muito importante que possa, caberia uma interdição. Mas a aprovação, o documento, o certificado de aprovação, não significa um perigo iminente que caiba uma interdição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O certificado de registro não é necessário ou obrigatório para funcionar.

O SR. SARMENTO - Sim, sim, é necessário e obrigatório. E essa...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas ele não gera interdição? O que ele gera?

O SR. SARMENTO - Ele gera uma notificação. Uma notificação, para que possa se adequar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - E se a pessoa não cumprir? Se a empresa não cumprir?

O SR. SARMENTO - Aí, tem todo um rito: notificação, o primeiro auto, o segundo auto...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas quantos autos foram feitos? Porque desde 2010 eles não têm!

O SR. SARMENTO - Pelo menos, nesse meu relatório não foi apurado. Eu teria que levantar realmente essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Porque se a gente tem nove anos sem o certificado que o Corpo de Bombeiros diz que é necessário, creio eu que, pelo menos uma vez por ano teria um auto de infração; e nisso nós teríamos nove autos de infrações.

O SR. RODRIGO AMORIM - É o mínimo, sr. presidente, porque poderiam voltar no mesmo período.